



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 21 de Março de 2023 às 09:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-132023, Código de Validação: F1ADD46BB7.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 132023**

**Código de validação: F1ADD46BB7**

Considerando que o Promotor de Justiça Lusival Santos Gaspar Dutra não se encontra mais no regular exercício de suas funções em razão de aposentadoria, esta Corregedoria indica o Promotor de Justiça **Luís Carlos Corrêa Duarte**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São Luís, para os **plantões cíveis dos períodos de 15 a 17 de abril, 26 a 28 de junho e 14 a 16 de dezembro de 2023**, uma vez que já está respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça Cível, de titularidade do membro aposentado.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 21/03/2023 às 09:56 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO